Quinta-feira, 15 de Julho de 1976

ssemuleia

I LEGISLATURA

1. A SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 14 DE (POSSE DE S. EX.^ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mas Sr. as Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo Maria José Paulo Sampaio

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 16 horas.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Fernando Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Alvaro Monteiro.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido de Miranda Macedo.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António Fernando Marques Ribeiro Reis.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro da Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Jorge Santos Ferreira.

Cardos Manuel da Costa Moreira.

Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Edmundo Pedro.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Francisco António Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Patrocínio Martins.

Francisco Soares Mesquita Machado.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Herculano Rodrigues Pires.

Jaime José Matos da Gama.

Jerónimo Silva Pereira.

João Alfredo Félix Vieira Lima.

João Francisco Ludovico Costa.

João Joaquim Gomes.

João da Silva.

João Soares Louro.

Joaquim da Costa Pinto.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Manuel Barros de Sousa.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio. José Gomes Fernandes.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

José Luís do Amaral Nunes.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal. Júlio Francisco Miranda Calha. Ludovina das Dores Rosado. Luís Abílio da Conceição Cacito. Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Barroso Proença. Manuel do Carmo Mendes. Manuel Francisco da Costa.

Manuel João Cristino.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva. Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósia.

Mário António da Mota Mesquita. Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raul de Assunção Pimenta Rego. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues. Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares. Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos. Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Popular Democrático (PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques Figueiredo. Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

António Augusto Gonçalves.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa. António José dos Santos Moreira da Silva. António Júlio Correia Teixeira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar. António Moreira Barbosa de Melo.

António Neves Anacleto. Arcanjo Nunes Luís.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas. Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Casimiro Gomes Pereira. Cristóvão Guerreiro Norte. Eduardo José Vieira. Fernando Adriano Pinto. Fernando Barata Rocha. Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa. Francisco Braga Barroso.

Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leca. João António Martelo de Oliveira. João Gabriel Soeiro Carvalho. João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira. Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.

Jorge de Figueiredo Dias.

Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.

José Adriano Gago Vitorino. José Ângelo Ferreira Correia.

José António Camacho.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Ferreira Júnior. José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.

José Júlio de Carvalho Ribeiro. José Rui Sousa Fernandes. José Teodoro Jesus da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel da Costa Andrade. Manuel da Cunha Rodrigues. Manuel Henriques Pires Fontoura. Manuel Joaquim Moreira Moutinho. Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.

Manuel Valentim Pereira Vilar. Mário Júlio Montalvão Machado. Nicolau Gregório de Freitas. Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Nuno Gil Pires.

Olívio da Silva França.

Paulo Manuel de Pitta e Cunha.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Sebastião Dias Marques.

Vasco Valentim Baptista de Carvalho.

Vítor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira. António Jacinto Martins Canaverde.

António Simões da Costa.

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.

Carlos Alberto Fania de Almeida.

Carlos Martins Robalo.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Emílio Leitão Paulo.

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Francisco António Lucas Pires. Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias. Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Morais.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Lopes Porto. João da Silva Mendes.

José Cunha Simões.

José Duante de Almeida Riboiro e Castro. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramirez.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Maria José Paulo Sampaio.

Narana Sinai Coissoró.

Nuno Krus Abecasis.

Rui Eduardo Fenreira Rodrigues Pena.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Ruy Garcia de Oliveira.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Barreirinhas Cunhal.

Américo Lázaro Leal.

Ângelo Matos Mendes Veloso.

António Dias Lourenco da Silva.

António Marques Matos Zuzarte.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.

Carlos Augusto Pinhão Correia.

Carlos Hahnenann Saavedra de Aboim Inglês.

Custódio Jacinto Gingão.

Domingos Abrantes Ferreira.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

José Alves Tavares Magro.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Paiva Jara.

José Pedro Correia Soares.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel do Rosário Moita.

Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Raul Luís Rodrigues.

Severiano Pedro Falcão.

Vital Martins Moreira.

Vítor Manuel Benito da Silva.

Zita Maria Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 235 Srs. Deputados, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 16 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Interromperemos a sessão imediatamente para que a Assembleia receba o Presidente da República eleito.

Peço aos Srs. Deputados o favor de ocuparem os seus lugares, como sabem — mas tenho a lembrar — às 17 horas e 50 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 16 horas e 27 minutos.

As 18 horas entrou na Sala das Sessões, recebido por calorosos aplausos dos Srs. Deputados e da assistência, o cortejo em que se integravam o Sr. Presidente da República eleito, general António dos Santos Ramalho Eanes, o Sr. Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, os Secretários da Mesa, a comitiva do Presidente da República, o Secretário-Geral da Assembleia da República, o Chefe, o Vice-Chefe e os Secretários do Protocolo.

Na Sala encontravam-se já, especialmente convidados, o Sr. Presidente da República cessante, general Francisco da Costa Gomes, o Presidente da Assembleia Constituinte, os membros do Conselho da Revolução, os Ministros, o Provedor de Justiça, o Procurador-Geral da República e os Presidentes dos Tribunais da Relação.

Ao passar junto do Sr. Presidente da República cessante, o Sr. Presidente da República eleito cumprimentou-o, saudando depois com uma vénia o corpo diplomático presente.

Formou-se então a Mesa, com o Sr. Presidente da República à direita do Sr. Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Secretária para fazer o favor de ler a acta da reunião da assembleia de apuramento geral da eleição do Presidente da República.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo) procedeu à leitura da acta, do seguinte teor:

Acta da reunião da assembleia de apuramento geral da eleição do Presidente da República

No dia cinco de Julho de mil novecentos e setenta e seis, pelas nove horas, no Supremo Tribunal de Justiça, reuniu a assembleia de apuramento geral da eleição do Presidente da República, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 105.º a 110.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, sob a presidência do Sr. Juiz Conselheiro Presidente deste Supremo Tribunal, Doutor José Joaquim de Almeida Borges, com os Srs. Juiz Conselheiro Doutor Henrique José da Fonseca Ramalho Ortigão, Juiz Desembargador Doutor Octávio Dias Garcia, Doutores António Alberto Baeta, Álvaro dos Santos Lemos e Francisco Maria Gonçalves, professores de Matemática, comigo, Alberto Simões Serra, chefe de secretaria judicial, servindo de secretário.

Dado que o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que regula a eleição do Presidente da República, define expressamente no seu artigo 88.º o que é o

voto em branco e o voto nulo, dispondo que o primeiro é aquele que não foi objecto, por parte do eleitor, de qualquer tipo de marca e que o voto nulo é aquele que padece de qualquer dos vícios ou defeitos consignados nas diferentes alíneas do n.º 2 do citado artigo, e visto que surgiram dúvidas sobre o significado do voto em branco para o efeito do apuramento geral daquela eleição, esta assembleia deliberou, por unanimidade, emitir o seu ponto de vista, o que faz nos termos seguintes:

Considerando que nos termos do artigo 10.º do mesmo diploma legal se faz expressa referência ao voto válido dizendo-se que se considerará eleito o candidato que obtiver mais de metade dos votos validamente expressos;

Considerando que são validamente expressos aqueles em que o eleitor marca com uma cruz no quadrado respectivo o candidato em que votou (cf. n.º 2 do artigo 87.º);

Considerando que o exercício do direito de voto, na prática comum do acto eleitoral, se efectiva com a escolha expressa de alguém para exercer determinado cargo;

Considerando que o voto em branco, muito embora possa significar uma manifestação de vontade discordante, não conta, todavia, como o voto nulo, para o efeito do apuramento geral da eleição, visto que não realiza praticamente o objectivo daquele direito.

Com estes fundamentos esta assembleia delibera considerar apenas como validamente expressos, para efeito daquele apuramento, os votos que satisfaçam os requisitos exigidos no citado artigo 87.°, n.° 2, ou sejam aqueles em que o eleitor marcou com uma cruz, no quadrado respectivo, o candidato em que votou.

Tendo-se verificado que no final da acta de apuramento distrital de Angra do Heroísmo se faz referência ao número de vontantes (trinta e seis mil seiscentos e sete) que não corresponde ao total dos votantes naquele distrito, por esta assembleia foi apurado que o lapso se deve unicamente a um erro de escrita, uma vez que, em lugar de trinta e seis mil seiscentos e sete, se devia ter consignado o número trinta e sete mil setecentos e sete, como se vê do mapa anexo à mesma acta.

Prosseguindo as operações de apuramento, constatou-se a falta de apresentação das actas do território de Macau e de Lisboa, que não foram recebidas até às vinte e quatro horas do dia de hoje, pelo que se deliberou a continuação da reunião desta assembleia pelas dez horas de amanhã.

No dia seis de Julho de mil novecentos e setenta e seis, pelas dez horas, com a mesma composição já referida, e tendo sido já recebidas as actas que faltavam, de Lisboa e de Macau, a deste território aqui recebida directamente, pelo seguro do correio, continuou a assembleia os trabalhos de apuramento geral da eleição do Presidente da República, tendo-se apurado, após as necessárias operações, os resultados seguintes, nos termos do artigo 108.º do citado Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio:

Número total de leitores inscritos no círculo eleitoral: 6 467 480 (seis milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta);

Número total de votantes no círculo eleitoral: 4 881 125 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e vinte e cinco);

Número total de votos obtidos pelo candidato António dos Santos Ramalho Eanes: 2 967 137 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil cento e trinta e sete);

Número total de votos obtidos pelo candidado José Baptista Pinheiro de Azevedo: 692 147 (seicentos e noventa e dois mil cento e quarenta e sete);

Número total de votos obtidos pelo candidato Octávio Floriano Rodrigues Pato: 365 586 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis);

Número total de votos obtidos pelo candidato Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho: 792 760 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta);

Número de votos em branco: 20 253 (vinte mil duzentos e cinquenta e três);

Número de votos nulos: 43 242 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois).

Candidato eleito, nos termos do artigo 10.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 319-A/76, cidadão António dos Santos Ramalho Eanes.

Finalmente, pelo Sr. Presidente desta assembleia foram proclamados os resultados do apuramento geral, lavrando-se edital para ser afixado à porta do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 109.º do já referido Decreto-Lei n.º 319-A/76.

Para constar se lavrou esta acta que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.

José Joaquim de Almeida Borges.
Henrique José da Fonseca Ramalho Ortigão.
Octávio Dias Garcia.
Alvaro dos Santos Lemos.
António Alberto Baeta.
Francisco Maria Gonçalves.
Alberto Simões Serra.

Está conforme.

Lisboa, 9 de Julho de 1976. — O Secretário, (Assitura ilegível).

O Sr. Presidente: — O Sr. General Ramalho Eanes vai prestar juramento.

O Sr. Presidente da República, de pé, prestou juramento sobre um exemplar da Constituição, lendo a fórmula constitucional, do seguinte teor:

Juro, por minha honra, desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa.

Após a prestação do compromisso do Sr. Presidente da República, a banda da Guarda Nacional Republicana, colocada junto aos Passos Perdidos, executou o Hino Nacional, que os Srs. Deputados e toda a assistência sublinharam com prolongados aplausos.

Em seguida o Sr. Presidente da República e o Sr. Presidente da Assembleia da República assinaram o auto de posse.

O Sr. Presidente: — Sr. Presidente da República, Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Srs. Ministros, Srs. Conselheiros da

Revolução, ilustres convidados, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores:

A Assembleia da República e o País inteiro acabam de tomar conhecimento que V. Ex.ª, ao ser empossado na alta magistratura nacional, jurou sobre a Constituição da República o dever de a honrar, cumprindo-a e fazendo-a cumprir.

V. Ex.^a, com este acto transcendente, firmou um contrato político em que a outra parte é o povo português, que, em votação fortemente maioritária, elegeu V. Ex.^a para a Presidência da República.

Não se levará a mal que o Presidente desta Assembleia sinta uma grande emoção!

Há situações, Sr. Presidente, em que o coração tem mais direitos que a própria inteligência.

Na verdade, muitos dos que se encontram nesta Sala e a maioria esmagadora dos portugueses espalhados pelo território e fora dele comparticipam, com igual emoção, desta hora alta em que um jovem oficial do Exército Português vai orientar, com a presença do seu Governo, da Assembleia, do Conselho da Revolução e da Administração em geral, os destinos desta «pequena Pátria» numa das mais difíceis conjunturas da sua existência. Por isso mesmo, decidida a construir, com sangue, suor e lágrimas a comunidade onde caibam todas as ansiedades, todas as decisões, toda a vontade indomável e indomada de vencer.

«Pequena Pátria» esta nossa que, em séculos pretéritos, foi a maior do mundo, o mundo que descobrimos e procurámos civilizar, projectando a autenticidade da nossa vocação universalista.

Nesta mesma Casa e, antes dela, nas Cortes reunidas então em muitas parcelas da Nação soube-se consagrar, no facto e no direito, as veras conquistas de uma superior civilização que criámos e dadivosamente legámos aos homens e mulheres de todos os quadrantes.

Nessas Cortes e nesta Casa ouviram-se sempre as vozes inconformáveis e viris dos procuradores do povo e, através delas, a mensagem desassombrada da nossa permanência.

Parece-me, Sr. Presidente, estar a ouvir a lição augusta de um João das Regras, defendendo raivosamente os direitos da nossa cidadania, nas encruzilhadas dos perigos e perplexidades; igualmente a presença, entre outros, de um Mouzinho da Silveira, de um Alexandre Herculano, de um Almeida Garrett, de um José Estêvão Coelho de Magalhães, erguendo nos punhos o facho da liberdade e com ela a Pátria por vezes amesquinhada. Pena é que os meios técnicos não tenham permitido avaliar hoje da grandeza das intervenções magistrais, a lição modelar que formava a substância da nossa cultura. Do mesmo modo, as horas de elevação vividas pelos parlamentares da República, do tipo de um Afonso Costa, de um Bernardino Machado ou de um Alexandre Braga -- as horas que constituíram nos últimos anos da monarquia, e depois dela, a esperança e a certeza do nosso destino.

A todos, a que se pode juntar o anonimato de outros verdadeiros varões de Plutarco, sem cuidar das suas ideologias ou das suas simples apetências, o Presidente desta Assembleia saúda comovidamente e agradece, em nome do povo português, o exemplo intemerato da sua dedicação e da sua entrega à Pátria comum.

Sr. Presidente: Como acontece nos quadros de Rembrandt, nem sempre foram claras as luzes do entendimento. Como nestes quadros, insinuam-se, aqui e ali, os escuros das dúvidas e incertezas.

Na verdade, nem sempre, particularmente nas épocas já por nós vividas, esta Casa recolheu iguais mensagens e igual determinação.

Infelizmente, alguns intervalos demoníacos perverteram o surto maravilhoso de um parlamentarismo sério e concreto. Paira nesta mesma Sala a recordação melancólica do sidonismo e, agora, bem chegados à nossa sensibilidade, o longo calvário de quase cinquenta anos em que a função se demitiu e se transformou em ofensa.

Certamente está bem presente a mistificação de um pseudoparlamentarismo servidor de César!

Se é verdade que aqui se fixaram as regras universais da liberdade crítica, e aqui se expressou a complexidade dos interesses honradamente servidos, verdade é também que este hemiciclo corou de vergonha ante os desvios da dignidade, e homens nomeados, mas nunca eleitos, escreveram páginas negativas, à margem das solicitações da grei. E, à semelhança dos jurisconsultos de Frederico da Prússia, muitos limitaram-se a sancionar o facto, servilmente.

Sr. Presidente: Nunca é inútil este recordatório para dentro de nós se filhar a ideia de que um Parlamento só é digno desse nome quando emerge das urnas isentas e do jogo constitucional das representações partidárias.

Curiosamente se sublinha que o sortilégio da instituição era tão grande que, mesmo conspurcada, os regimes de excepção aproveitaram-na, despudoradamente.

Tenhamos a presciência de não esquecer tais malfeitorias, comprometendo-nos, solenemente, a honrar com as nossas vigílias o mandato conferido pelo sufrágio directo e decente.

Será pertinente entretanto trazer à colação o que foram as últimas décadas da nossa vivência conturbada.

Plebiscitada uma certa Constituição, através da consulta mais que simulada, instaurada, antes, a ditadura, exterminada pela gesta dos capitães de Abril, Portugal logrou sobreviver, agarrado às raízes da história, e doridamente percorreu a estrada dos arbítrios e das violências, ridiculamente só, como se fosse possível cumprir a missão de um povo civilizado, então seviciado pela tortura e enganado pela mentira. A resistência que nos transformou em exilados dentro da nossa própria Pátria, que povoou cadeias, campos de concentração e exílios, que viu frustrados os imperativos da inteligência e da cultura e as legítimas aspirações do povo trabalhador, para, finalmente, assistir, macabramente, à morte ou à inutilização do melhor da nossa juventude, na mais cruel e inconsequente das guerras, precisamente naquele ultramar que ajudámas a criar e que os desvarios e as ambições mercenárias converteram no vasto cemitério do remorso. E, também, precisamente num século em que a ciência e a experiência convenciam que, premeditadamente, se estava a cavar a sepultura.

É de justiça, Sr. Presidente, pois, trazer também à colação o vigor, a isenção e a inteligência dos homens que fizeram a República. Esses homens, além de uma obra pedagógica e sociológica eminentemente válida, souberam enobrecer os pactos e tratados.

Sem dúvida que a história, na sua progressividade incessante e no primado da justiça imanente, levar-nos-ia, mais tarde ou mais cedo, para a honrosa

tarefa de proclamar as independências dos povos ultramarinos, à semelhança do que sucedera com esse portentoso Brasil, fraterno orgulho de Portugueses e de Brasileiros.

Mas as ditaduras, Sr. Presidente, têm o funesto privilégio de tudo destruir e comprometer. E se não fora, repetimos, a voluntariedade e o heroísmo dos homens do 25 de Abril, estaríamos condenados a pôr em perigo a nossa própria independência.

Saúdo, pois, os jovens capitães e o seu povo, que somos todos nós, pela firmeza com que reintegraram o País na senda da sua historicidade. Sejam quais forem os sobressaltos, o Portugal de Abril vai reencontrar-se nas duras provações da adversidade passageira, instalados no pouco que nos resta para, dentro da ordem, da disciplina e da legalidade, desafiarmos as intempéries.

Sr. Presidente: Salazar e seus sequazes procederam de tal forma que este povo não tinha o direito de ser livre.

A história do futuro há-de castigar, como merecem, os que praticaram semelhante injustiça. Era a antinação que processava calculadamente a nossa frustração, pois que a Nação real, essa nunca se conformou, e nas catacumbas da clandestinidade forjou a Pátria livre, ora consagrada em duas eleições e no sufrágio directo e modelar que escolheu V. Ex.ª para Presidente da República.

Face à concepção generalizada, o mundo inteiro ficou perplexo e atónito porque injustamente desconhecia o ímpeto criador das nossas virtudes renovadas. Vencedora a Revolução de Abril, nem tudo foram rosas na aventura. Faltou a alguns homens a noção exacta do que é e deve ser a liberdade; mas o povo português, a despeito de desorientado e, quiçá, desesperado, confiou e continua a confiar. E fez bem em confiar porque o núcleo resistente desfeitearia a periferia enganosa.

Daí a perseverança com que soube reagir, apelando para o bom senso e equilíbrio dos valores, de forma a permitir que sobrevivessem os princípios da Revolução.

Foi neste ambiente de esperanças que a Assembleia Constituinte conseguiu elaborar, discutir e aprovar o texto Constitucional que é hoje a lei fundamental da República. Alcançava-se assim mais uma vez a consolidação constitucional da República como regime para todos os portugueses e, ao mesmo tempo, se prestava homenagem ao espírito republicano que esteve sempre presente no coração e na inteligência dos Portugueses. Na verdade, a República, implantada em 5 de Outubro de 1910, e confirmada na sua primeira Constituição, jamais deixou de constituir um axioma, e tanto que nem todos os reaccionários juntos conseguiram destruí-la, embora ofendida e desrespeitada.

A presente Constituição, obra dos constituintes eleitos, no mais livre dos sufrágios, é um documento de excepcional envergadura e é hoje considerada, em largo consenso, como a mais moderna das constituições universais.

Não foi fácil esta tarefa, e com orgulho podemos afirmar que duras foram as horas aqui passadas: umas vezes caluniados e mesmo difamados, outras, em grau mais lamentável, sofremos as arremetidas dos alucinados, que, através das ameaças de um sequestro miserando, julgaram que calariam as bocas dos Depu-

tados. Estes demonstraram a genuinidade do sufrágio que os elegera e de tal forma que imaginaram a solução de se retirar de Lisboa para o Porto para prosseguir no cumprimento do seu mandato.

Constituição que fatalmente tem os seus deseitos, mas que entregou ao povo português a sua autêntica carta de alforria. Não se esqueceu a Constituição de consagrar as liberdades públicas, mas teve o cuidado e a inspiração de mergulhar as raízes no húmus popular e procurar captar, com singeleza e humildade, as grandes realidades da nossa vivência que, poeticamente, se podem inserir nos «grandes pensamentos» de que nos fala a angustiada poesia de Federico Garcia Lorca. E os grandes pensamentos seriam aqueles que, recordando-se das «forças morais» a que alude António Sérgio, dotaram a comunidade portuguesa com um diploma científico e actualizado, não olvidando a lição de Léon Duguit, quando assevera que «o direito encontra-se na realidade social e não nas fórmulas das leis, por muito solenes que sejam», ou ainda o testamento de Harold Laski no seu aviso de que «os homens vivem para satisfazer as suas necessidades e por isso só conhecem aquelas instituições capazes de lhes dar a satisfação que desejam».

Para trás haviam ficado os desmandos do negocismo, o capitalismo dementado, a miséria e indigência dos cinquenta anos de demissão. O povo português cra então considerado o mais atrasado política, social e economicamente.

Dentro do território assistia-se à deminuição e à menoridade, uma espécie de Lázaro prostrado; fora dele, milhões de portugueses haviam procurado em terras estranhas o pão de cada dia, regateado. E, para cúmulo, debatia-se a Nação com a sangria de guerras impostas e desde logo condenadas à partida.

Foi este Portugal que herdámos da noite do fascismo, aquele fascismo que muitos julgaram ter sido definitivamente vencido.

Os constituintes aperceberam-se de que não há liberdade sem a simultânea promulgação das medidas alvoroçadamente exigidas. Daí os princípios que formam a essência progressiva da nossa existência. Se, por um lado, se proclamavam os direitos fundamentais da pessoa humana, a legalidade democrática e a participação dos cidadãos, por outro inseriram-se normas clarividentes e justas apontadas para a formulação da sociedade sem classes, os direitos e deveres económicos, a obrigação do Estado em assegurar o direito ao trabalho, à greve e à liberdade sindical, lado a lado com a indispensável segurança social, a protecção da saúde e uma política de juventude virada para o desenvolvimento da personalidade dos jovens e para a protecção dos jovens trabalhadores. Cumulativamente, estabelecia-se o contrôle operário e o contrôle dos parques imobiliários e a nacionalização ou municipalização dos solos urbanos. A Reforma Agrária e a sua estrutura e um sistema fiscal voltado para a repartição igualitária da riqueza e dos rendimentos perfilharam-se e perfilham-se como conquistas irreversíveis. Do mesmo modo a Constituição, tendo sempre em vista a formação do Estado socialista em liberdade, cuidava das organizações populares como instrumento de colaboração.

É, pois, Sr. Presidente, com os pés fincados neste país que a Constituição vai desafiar o presente e, sobretudo, o futuro.

Aqui estamos, Sr. Presidente, com esta Constituição a que V. Ex.ª jurou fidelidade; aqui estamos, rodeados pelos mandatários do povo e o respeito do mundo civilizado, cujos ilustres representantes se encontram brilhantemente presentes neste hemiciclo, e a quem endereçamos e às suas nações os protestos da nossa amizade e respeito; aqui estamos, empenhados na obra gigantesca, procurando vencer as crises que nos atormentam; aqui estamos, animosos e determinados, para estabelecer os maiores laços de fraternidade com todos os nossos irmãos africanos e asiáticos, que se formaram à sombra da mesma história e de iguais tradições; aqui estamos, Sr. Presidente, a saudar na pessoa de V. Ex.^a o historial da nossa vida de Pátria independente, desejando a V. Ex.ª todas as felicidades e ao mesmo tempo assegurar a V. Ex.^a e aos governantes a mais leal e eficiente das colaborações.

Saúdo em V. Ex.ª, Sr. Presidente, o militar brioso, o cidadão exemplar, o patriota ardente, companheiro cimeiro na aventura aliciante da nossa recuperação a caminho da liberdade e da justiça social.

Aplausos prolongados dos Srs. Deputados e da assistência.

O Sr. Presidente: — Vai usar da palavra, por direito próprio, o Sr. Presidente da República.

O Sr: Presidente da República: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Portugueses:

Este acto de investidura de um Presidente da República, que apenas deve este cargo ao sufrágio dos seus concidadãos, culmina um longo e penoso caminho de resistência do povo português à opressão e é um marco decisivo na institucionalização da democracia.

Ao mesmo tempo, este acto de investidura de um Presidente da República que acaba de jurar a Constituição livremente elaborada pelos legítimos representantes do povo consagra a derrota das minorias que se opuseram às transformações políticas, económicas, sociais e culturais, agora traduzidas num projecto de vida colectiva baseado na justiça, na igualdade, no respeito pelas liberdades e no progresso partilhado por todos.

Foi um duro e difícil caminho de resistência até um 25 de Abril em que as Forças Armadas restituíram a este povo o seu próprio País, a este Pais o seu lugar no Mundo e a si próprias a sua verdadeira função social.

Foi um movimento de juventude e de renovação, enraizado nas lutas de meio século, que não cedeu à tentação fácil de usar o poder em proveito próprio, antes soube devolver aos cidadãos a escolha do seu destino e a definição do seu futuro. Arredados que andávamos da prática democrática, inexperientes no campo da actividade sindical e cooperativa, condicionados por um sistema totalitário que lançou raízes nas formas de organização e nos comportamentos individuais, nem sempre as nossas experiências na construção difícil da democracia se ajustaram, nestes últimos dois anos, aos processos e às metas definidas pelos homens do 25 de Abril e por quantos se bateram para que Portugal e os Portugueses fossem efectivamente livres.

Mas a firmeza com que o povo português soube responder a todas as situações ditatoriais, a sua determinação de viver a liberdade e a paz demonstraram a justeza do Programa do MFA e a firme adesão do povo português à sua mensagem, que em 25 de Novembro de 1975 ficou de novo claramente expressa.

Ao iniciarmos um novo período na vida da nossa Pátria, legitimamente constituídos os diversos Órgãos de Soberania que caracterizam um Estado de direito, cabe aqui a evocação e a homenagem a quantos na resistência à ditadura ou no Movimento das Forças Armadas deram o melhor de si próprios, quantas vezes a vida, para que todos os portugueses pudessem decidir em liberdade a Pátria que queriam ser.

A uns e outros evoco e saúdo na pessoa do Presidente da Assembleia da República e nos camaradas de armas presentes nesta Assembleia ou nos seus postos de comando e trabalho.

Não quero aqui antecipar-me à história no registo de nomes. Ela o fará, certamente com perspectiva, certamente com verdade, inevitavelmente com justiça.

Apresentei-me aos Portugueses com o compromisso solene de cumprir a Constituição, não como um quadro de referência, mas como um projecto de vida colectiva, apontando para metas concretas e estabelecendo como caminho o respeito permanente pela vontade do povo português livremente expressa.

Hoje jurei, perante o País e o Mundo, defendê-la; e ao fazê-lo, mais uma vez me comprometo a assegurar e desenvolver as condições que hão-de garantir o primado do Estado de direito democrático e as bases de uma sociedade socialista.

A eleição do Presidente da República significou, de forma inequívoca e clara, a adesão a um projecto político que lhe foi apresentado sem ambiguidades e com realismo. Esta adesão responsabiliza todos os portugueses na participação efectiva na construção de um Estado e de um regime de que a Constituição é o principal fundamento.

Definido este quadro, está delimitado o campo de actuação das forças políticas. Não há, pois, lugar para actuações que visem a restauração de um passado que o povo português claramente rejeitou, nem serão toleradas quaisquer tentativas de criação de poderes paralelos, radicados em actividades de carácter insurreccional que só podem conduzir de novo à miséria e à ditadura.

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS, todos de pé.

Projecto de vida colectiva, quadro de garantia da democracia e do seu desenvolvimento, directriz de todas as participações individuais ou colectivas, a Constituição representa a realidade e as conquistas revolucionárias que o 25 de Abril desencadeou e consagra a eliminação do golpismo e da anarquia a que o 25 de Novembro pôs termo definitivamente.

Vozes: - Muito bem!

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS, todos de pé.

O Sr. Presidente da República: — Jurei defender a Constituição e cumprirei com fidelidade o meu dever. Mas esse é também o dever de todos os cidadãos democratas e patriotas c de todos os outros órgãos, ins-

tituições e agentes do Estado. Estou certo de que todos assumiremos as responsabilidades históricas que nos cabem, neste iniciar de uma nova era na vida de uma Pátria que soube sempre escrever, a seguir a cada crise, uma nova página de grandeza.

Exercerei o cargo de Presidente da República consciente de que um Estado de direito democrático se caracteriza pela pluralidade e independência dos órgãos e poderes constituídos. Comprometo-me a respeitar a esfera de cada um, a exigir de todos o cumprimento integral da sua missão e a todos garantir as condições do seu correcto exercício.

As forças armadas assumiram, ao depor em 25 de Abril um regime antidemocrático, o pesado encargo de lançar os fundamentos de um Estado participado. Nos dois últimos anos, o exercício do poder político assentou na legitimidade revolucionária e na fidelidade a um programa que agora se concretiza na própria legalidade constitucional.

No prolongamento das responsabilidades que os militares assumiram em 25 de Abril de 1974, a Constituição consagra o Conselho da Revolução como a expressão política das forças armadas, como garante do seu cumprimento e da fidelidade ao espírito do 25 de Abril, a par de lhe atribuir funções legislativas em matéria militar.

A entrada em vigência plena da nossa lei fundamental e dos órgãos nela instituídos, representando a materialização de compromissos tomados, contribuirá eficazmente para a coesão e operacionalidade das forças armadas, no exercício da missão que lhes cabe na defesa da democracia e da independência nacional. Esta é também a melhor garantia de que o Conselho da Revolução cumprirá correctamente os fins que lhe são inerentes e lhe estão justamente atribuídos e contribuirá de modo decisivo para o equilíbrio e unidade de acção que ao Presidente da República compete assegurar.

Na Assembleia da República se consubstancia a própria democracia pluralista. A história do funcionamento dos parlamentos em Portugal constitui matéria de reflexão e fonte de ensinamentos. A oposição deve ter neste País um lugar e uma voz. Mas tem de constituir um alternativa real e não um mero exercício lúdico de querelas partidárias, para que se não transforme de oposição a um Governo em oposição a uma democracia.

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Presidente da República: — A vida na Assembleia Constituinte foi um capítulo de luta e coerência nos agitados tempos da sua existência. Envidarei todos os esforços para dignificar a actividade desta Assembleia, mas é no ajustamento da sua prática à situação real do País e às aspirações concretas do povo que assentam as determinantes do seu prestígio.

Os tribunais são as únicas instituições a quem compete administrar a justiça, protegendo os interesses dos cidadãos e defendendo a legalidade. Ninguém ignora a diversidade do espectro político de algumas regiões do País. Da força moral que representa o funcionamento independente dos tribunais e da sua capacidade para verter na vida as regras constitucionais e as novas leis depende em larga medida o clima de autoridade democrática e a garantia de igualdade dos cidadãos. A cedência a quaisquer pres-

sões, se por um lado não dignifica os tribunais, por outro ofende gravemente os princípios democráticos em que assenta a nova sociedade, uma sociedade em que não haja mais lugar para o medo nem para a impunidade do terrorismo e do crime.

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS.

Srs. Deputados, Portugueses:

A democracia em Portugal é possível; e, sendo possível, tem de ser viável. O País tem cada dia uma consciência mais clara das dificuldades que nos assoberbam. Generalizou-se, é verdade, a irresponsabilidade e a incompetência — quantas vezes usurpando o nome e os interesses dos trabalhadores — e avançou-se largamente no campo da irracionalidade económica, que poderia conduzir a muitos lugares, mas não por certo à democracia e muito menos ao socialismo.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS.

O Sr. Presidente da República: — Cabe ao Governo encontrar os caminhos da viabilidade em que assentam em larga medida os avanços das conquistas das classes mais desfavorecidas, mas todas as forças políticas serão de cento modo responsáveis pela criação de condições que permitam a concretização do programa que esta Assembleia vier a aprovar. Não se espera o monólogo nem o diálogo de surdos. A consciência da gravidade da situação presidirá à procura de formas de actuação política que, sem prejuízo de uma indispensável actividade política, saibam salvaguardar o essencial para este povo, que é a defesa da paz, da liberdade e de um progresso real e duradouro.

A recuperação da situação económica, passando por uma política de austeridade, não poderá limitar-se ao seu aprofundamento, num país que de há largos anos detém os padrões de vida mais baixos da Europa, essa Europa que constitui local de trabalho e ponto de referência para mais de um milhão de trabalhadores de Portugal.

A exploração não pode voltar ou continuar onde ainda exista, e esta recuperação não se fará em nenhum caso à custa dos legítimos direitos dos trabalhadores, das suas organizações e associações e, eventualmente, só os poderá favorecer.

Aplausos dos Srs. Deputados do PS e do PPD, de pé, e do CDS.

Mas para que a economia, a democracia e o próprio País se salvem, é indispensável que todos os trabalhadores de facto trabalhem e produzam como se impõe e, com uma crescente maturidade política e no cumprimento de um dever patriótico, recusem frontalmente demagogias irresponsáveis, ilusões utópicas, vantagens imediatas que se traduzem em prejuízos irreparáveis a curto prazo, reivindicações irrealistas e formas de actuação que neste momento só podem servir a falência do Portugal novo e democrático, com o consequente e inevitável regresso ao passado.

A rentabilização do sector nacionalizado e a criação de condições de exercício aos empreendimentos privados que permitam o relançamento do investimento são objectivos que é imperativo atingir a curto prazo.

Importa prosseguir uma política de melhoria de condições de vida das classes mais desfavorecidas, com prioridade para os trabalhadores cujos salários se situam ainda muito abaixo da média nacional, nomeadamente no sector da agricultura e da pesca, da função pública, das pequenas e médias empresas e reformados.

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS.

Por outro lado, ao mesmo tempo que importa combater, na medida do possível, o aumento do custo de vida, há que desenvolver condições que possibilitem a criação de novos postos de trabalho, pondo termo à situação dramática dos desempregados e de muitos dos deslocados de África.

O País exige um ponto final no lamentável espectáculo de um sistema educativo que não funciona e que dia a dia continua a hipotecar o nosso futuro, pela sua demissão na formação das gerações que hão-de garantir ao nosso país as condições de progresso e de independência real.

Há que lançar programas ousados no domínio da habitação e da saúde e que encontrar soluções que melhorem a qualidade de vida das populações da cintura dos grandes centros urbanos, onde vivem desenraizados os que abandonaram os campos e as aldeias na procura de sobrevivência para si e para os seus.

O conjunto de transformações que se torna necessário dinamizar exige uma organização administrativa qualificada e eficiente e, em consequência, a dignificação da função pública, por forma a ultrapassar a situação de bloqueamento que se vem arrastando perigosamente.

Nos vários sectores de actividade, temos de terminar com quaisquer formas de irresponsabilidade e corrupção, impondo o primado da seriedade e da competência.

E, para atingir todos estes objectivos, precisamos ainda de órgãos de comunicação social que não sejam factores de perturbação ...

Vozes: — Muito bem!

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS.

O Sr. Presidente da República: — ... veículos de mentiras, difamações ou injúrias, campos de batalha fomentando a agressividade ou o ódio entre as pessoas, mas que sirvam antes, em todas as circunstâncias, para informar e esclarecer honesta e serenamente, contribuindo de modo decisivo para um consciente empenhamento do povo português nas ingentes tarefas da reconstrução nacional.

Srs. Deputados, Portugueses:

Esta hora é de optimismo e de esperança.

Mas julgo que trairia as expectativas do povo que me elegeu, se não tivesse dado testemunho de alguns dos principais problemas que a todos afligem.

Para os resolver, assegurarei ao Governo condições de autoridade e de eficácia que lhe permitam corresponder à esperança que é legítimo nele deposite um povo cansado de viver num país provisório e sucessivamente adiado.

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS.

É neste país, com os seus recursos e com os seus filhos, que havemos de reencontrar a nossa dignidade e a nossa identidade nacional, criando uma sociedade mais rica e mais igual que todos sintam realmente como sua.

Somos um povo amante da paz e queremos contribuir activamente para uma solução pacífica dos problemas que afligem a vida dos povos. Guiar-nos-emos pelo respeito dos outros na colaboração que com eles estabelecermos. Temos consciência da nossa dimensão e da nossa integração em espaços geográficos, económicos, culturais e afectivos que nos são afins

Intensificaremos a nossa participação nesses espaços, na Europa em que estamos integrados, no mundo de expressão portuguesa a que nos ligam profundos laços afectivos e culturais; e colaboraremos com todos os países que connosco quiserem percorrer os caminhos da paz e comungar o pão da esperança, num mundo sem blocos e sem o desvio de poderosos recursos para a indústria de armamentos.

Não esqueceremos que da nossa realidade fazem parte muitas centenas de milhares de portugueses que noutros países procuram o que um regime padraste lhes negou. Estou certo de que a participação que já lhes é garantida nas eleições para a Assembleia da República será reforçada com outras formas que dêem ao País que somos a dimensão de um povo que transcende o seu próprio território e procurar-se-á com pragmatismo encontrar, com os países de acolhimento, a solução para os problemas concretos que os afligem e nos afligem a nós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Portugueses:

Encerrámos o «ciclo do império» e eis-nos perante a tarefa de continuar a Pátria nas primitivas dimensões das terras que nasceram portuguesas. Emergimos da noite totalitária e logo tivemos de fazer face a repetidas tentativas de regresso a um passado em que só porventura mudariam os dominadores. Estamos mais pobres, mas a experiência vivida nos ensinou que a liberdade e um bem inestimável que merece a vida e sem o qual não há democracia nem dignificação do homem.

Temos à nossa frente dificuldades que é imperioso vencer para assegurar a consolidação da democracia e abrir caminho para uma sociedade socialista (aplausos dos Srs. Deputados do PS e do PPD, de pé, e alguns do CDS), no respeito permanente pela vontade do povo português. Impõe-se que as dificuldades não nos façam esquecer os verdadeiros objectivos e antes reforcem a determinação do nosso povo em construir e sociedade que claramente escolheu em três eleições livres nos últimos dois anos.

Para isso impõe-se também que se viva o ambiente de estabilidade social e tranquilidade cívica, um espaço de tolerância e diálago entre os cidadãos, um clima de concórdia e reconciliação nacional no respeito mútuo pelas divergências de opinião legítimas no quadro das instituições democráticas.

Temos de acabar com o sectarismo, a intolerância, a violência, o odio; temos de acabar com os atentados, as perseguições, a agressividade nas relações entre as pessoas e entre os grupos; temos de banir totalmente as sequelas do fascismo e realizar integralmente o 25 de Abril.

Vozes: - Muito bem!

Aplausos dos Srs. Deputados do PS, PPD e CDS.

O Sr. Presidente da República: — E assim, nos caminhos da verdadeira justiça social, haveremos de construir um país em que haja uma liberdade igual para todos e todos possam viver em paz, com segurança e em bem-estar a sua liberdade; haveremos de fazer desta terra, que é a nossa terra, uma pátria com lugar para todos os portugueses.

Mas que fique bem claro: esta não é, não pode nem deve ser, tarefa de um homem, ou sequer de um Governo: tem de ser tarefa de nós todos, tem de ser uma

missão do próprio povo de Portugal.

Como Presidente da República, espero a colaboração e contributo decisivo dos vários Órgãos de Soberania, e também dos da Administração e do Poder Local, para a consecução destes grandes objectivos nacionais, mas, como Presidente da República, para os atingir, apelo sobretudo para o povo português, para uma experiência, para uma consciência e uma cultura que tem atrás de si oito séculos de história, para um sonho transformado em projecto e um projecto de vida que se quer transformar em realidade e que tem à sua frente, para isso, todo um futuro.

Hoje, como em muitas encruzilhadas da nossa história, o povo português há-de reconciliar-se em torno de um projecto verdadeiramente nacional e erguer um mundo novo nos limites velhos das suas

Hoje há-de fazê-lo, como sempre que esteve em causa o seu futuro.

Saibamos todos ser dignos dessa história e deste futuro; saibamos ser dignos do povo a que pertencemos—e que Portugal, com todos, se cumpra em Portugal.

Aplausos calorosos gerais, com todos os Srs. Deputados e a assistência de pé, ouvindo-se, nas galerias, vivas ao Sr. Presidente da República.

O Sr. Presidente: - Está encerrada a sessão.

A banda da Guarda Nacional Republicana executou de novo o Hino Nacional, também entoado em coro pelos Srs. Deputados e pela assistência, que no final dispensaram ao Sr. Presidente da República uma calorosa salva de palmas.

Realizou-se então o cortejo de saída, composto pelas mesmas individualidades, tendo o Sr. Presidente da República cumprimentado de novo o Sr. General Costa Gomes quando passou junto dele.

Eram 19 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal. Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar. Florival da Silva Nobre. Francisco Igrejas Caeiro. José Manuel Niza Antunes Mendes. Maria de Jesus Simões Barroso Soares. Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Partido Popular Democrático (PPD)

João Bosco Soares Mota Amaral. Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta. Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)
Alcindo Cardoso.

Partido Comunista Português (PCP)
Jaime dos Santos Serra.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Albento Marques Antunes.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
Carmelinda Mavia dos Santos Pereira.
José de Melo Torres Campos.
Manuel Joaquim de Paiva Pereira Pires.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.

Partido Popular Democrático (PPD) Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Galvão de Melo. Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Campos Rodrigues da Costa. Joaquim Gomes dos Santos. José Rodrigues Vitoriano.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto.